

DECRETO – LEGISLATIVO Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Barbarense à Missionária Dozinha Dias da Silva Munhoz, dando outras providências”.

Anízio Tavares da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte

DECRETO – LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido à Missionária Dozinha Dias da Silva Munhoz, o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense”.

§ 1º - A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Carlos Fontes.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2009.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Presidente-

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vice-Presidente-

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-1º Secretário-

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-2º Secretário-

(Fls. 2 do Decreto-Legislativo nº 01/2009).

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em 25 de março de 2009.

DAISY MAC-KNIGHT PETRINI
-Chefe de Secretaria-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2009
Autoria: Ver. Carlos Fontes